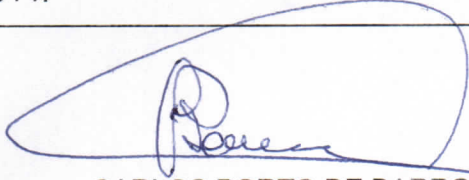




ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1403902-3
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ELZA DA SILVA RODRIGUES SOUZA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 67/2014 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 30/05/2014
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 26 de Setembro de 2014.	
 CARLOS PORTO DE BARROS CONSELHEIRO	



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 7329/2014

PROCESSO TC Nº 1403902-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(s): ELZA DA SILVA RODRIGUES SOUZA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 67/2014 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 30/05/2014

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressaltando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 26 de Setembro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Certificamos que a Decisão Monocrática
TC. Nº 7329 de 26/09/14
Foi publicada no Diário Eletrônico do
TCE/PE em 02/10/14 na página 07.

JOSÉ DEODATO DE ALENCAR
Diretoria de Plenário
Matrícula nº 0110